



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1319

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	6
Comunicados	10
Poder Legislativo	12
Atos Oficiais	12
Outros atos oficiais	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1319

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.549, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 42, 43 (§§ 1.º, incisos I, 2.º) e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento no artigo 7.º da Lei Municipal n.º 3.919, de 11 de novembro de 2025.

Considerando ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente (Lei 3.919, de 11 de novembro de 2025), e por normas posteriormente editadas, para suplementar dotação relacionada ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei nº 3.919, de 11 de novembro de 2025, modificada por normas posteriormente editadas, em favor do Ensino Fundamental, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.07.01	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	12.361.060-2.028	2.200,00
TOTAL				2.200,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), são provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1.º, II, 3.º e 4.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e da Lei nº 3.876, de 25 de julho de 2025 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2026), relativos às unidades orçamentárias mencionadas no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 18 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 18 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 4.550, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO PELO PASSAMENTO DE DOM DADEUS GRINGS, ARCEBISPO EMÉRITO DE PORTO ALEGRE, OCORRIDO NA DATA DE HOJE, 21/09/2026, EM GRAVATAÍ(RS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 73, inciso XV, da Lei Orgânica do Município e

Considerando que em 1991, Dom Dadeus Grings, foi nomeado pelo Papa João Paulo II para a Diocese de São João da Boa Vista. Recebeu a ordenação episcopal em março daquele ano e tomou posse como terceiro bispo diocesano em abril, permanecendo no cargo até 2000, quando foi nomeado arcebispo coadjutor de Porto Alegre, deixando a Diocese de São João da Boa Vista após nove anos de episcopado. Posteriormente, assumiu o governo da Arquidiocese de Porto Alegre. Em 2013, o Papa Francisco aceitou sua renúncia ao governo pastoral da Arquidiocese. Dom Dadeus permaneceu como administrador apostólico até a posse de seu sucessor, Dom Jaime Spengler, passando depois à condição de Arcebispo Emérito de Porto Alegre.

Considerando que durante o episcopado de Dom Dadeus Grings na Diocese de São João da Boa Vista foi aberto, em 1992, o processo de beatificação do Padre Donizetti Tavares de Lima.

Considerando que durante seu episcopado, a Diocese de São João da Boa Vista viveu um período de organização e preparação para o Jubileu do ano 2000. Entre as principais iniciativas esteve a realização do primeiro Sínodo Diocesano, que envolveu as comunidades católicas da região e estabeleceu diretrizes para a atuação pastoral da Igreja.

Considerando que durante seu governo foi criado, em Caconde, o curso propedêutico destinado à preparação de candidatos ao sacerdócio. A formação do clero foi uma das áreas que receberam atenção durante sua passagem pela Diocese.

Considerando que com pesar recebemos a triste notícia de que Dom Dadeus Grings faleceu hoje, 21/09/2026, aos 90 anos, em Gravataí - RS.

Expede o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1319

Página 3 de 12

Tambaú pelo passamento de Dom Dadeus Grings, Arcebispo Emérito de Porto Alegre, ocorrido na data, 21/09/2026.

Art. 2º - O Pavilhão Municipal deverá ser hasteado a meio mastro, no local de costume, por três dias.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú - SP, 21 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 21 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Administrativo que deve ser respeitado na íntegra pelo admitido.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 21 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 21 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 16.160, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal.”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação do(a) candidato(a) em **02º lugar no Processo Seletivo nº 001/2026;**

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 2º da Lei nº 3.138, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Portaria MEC n. 501, de 07 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a atribuição de classes/aulas datada de 18/09/2026.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Admitir o(a) Sr.(a) **Anderson Renato Moreira**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº ***.727.385-***, para exercer a função de **Professor de Educação Básica II - Educação Física**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial.

Art. 2º A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para atender a necessidade excepcional de interesse público, com **início em 21/09/2026 até que houver interesse dessa Administração**, podendo ser prorrogada.

Art. 3º O vencimento, as atribuições e a jornada de trabalho serão estabelecidos e formalizados no Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1319

Página 4 de 12

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 02/2026, que tem por objeto a **Contratação de Empresa especializada para construção de Vestiário e Quiosque no Campo Society**, na seguinte conformidade:

Lote 01 - PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ nº 12.269.178/0001-11, com valor total de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

A Adjudicatária será convocada para comparecer junto ao Departamento de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura do respectivo Contrato.

Tambaú, 21 de Setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1319

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2026, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Sistemas de Alarmes monitorados e Câmera de vigilância**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, na seguinte conformidade:

- **RVA Security Comércio e Serviços de Sistemas de Segurança Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.852.499/0001-16, no valor total de R\$ 263.896,92 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais, noventa e dois centavos).

A Adjudicatária será convocada pelo Departamento de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura do respectivo Contrato.

Tambaú, 21 de Setembro de 2.026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú - SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1319

Página 6 de 12

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberto a Concorrência Eletrônica Nº 04/2026.

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para construção da Casa Abrigo.

Número Processo Protocolado: 3042/2026.

Abertura dia: 08/10/2026, às 08 horas.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 246, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 21 de Setembro de 2026

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1319

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 49/2026.

Objeto: Aquisição de Materiais de Sinalização de Trânsito.

Número Processo: 1750/2026.

Abertura dia: 06/10/2026, às 08h00min.

O edital e seus anexos encontram-se no site www.tambau.sp.gov.br, link “Licitações”, na aba “Modalidade”, “Pregão Eletrônico” e no www.pncp.gov.br.

Informações também podem ser obtidas na Seção de Licitações, pelo telefone (19) 3673 9500 – ramal 246 ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40 – centro – Tambaú - SP.

Tambaú, 21 de Setembro de 2.026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú - SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1319

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 70/2026.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem, incluso serviços de auxiliares, representantes, além dos materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, a fim de atender o Departamento de Esportes, conforme condições e detalhamento estabelecidos no Termo de Referência.

Número Processo interno: 4090/2026.

Abertura dia: 06/10/2026, às 13h30min.

O edital e seus anexos encontram-se no site www.tambau.sp.gov.br, link “Licitações”, na aba “Modalidade”, “Pregão Eletrônico” e no www.pncp.gov.br.

Informações também podem ser obtidas na Seção de Licitações, pelo telefone (19) 3673 9501 – ramal 038 ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40 – centro – Tambaú - SP.

Tambaú, 21 de setembro de 2.026.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú - SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1319

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), encontra-se reaberto o Pregão Eletrônico nº 65/2026.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para manutenção e adequação física do prédio CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Número Processo Protocolado: 3855/2026.

Abertura dia: 08/10/2026, às 10h00min.

O edital e seus anexos encontram-se no site www.tambau.sp.gov.br, link “Licitações”, na aba “Modalidade”, “Pregão Eletrônico” e no www.pncp.gov.br.

Informações também podem ser obtidas na Seção de Licitações, pelo telefone (19) 3673 9501 – ramal 246 ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40 – centro – Tambaú - SP.

Tambaú, 21 de Setembro de 2.026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú - SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1319

Página 10 de 12

Comunicados



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Ofício DGP n.º 401/2026

Tambaú-SP, 21 de setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento - Alelo - Pregão Vale-Alimentação

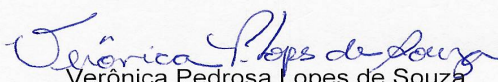
O Departamento de Gestão de Pessoas informa que a Prefeitura de Tambaú dispõe de esta Prefeitura dispõe em seu quadro de servidores de agentes contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo eles Agentes Comunitários de Saúde.

Quanto à forma de pagamento, informamos que o pagamento será efetuado em estrita conformidade com o instrumento convocatório, conforme segue:

10.2.1. O pagamento dos serviços será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia subsequente à prestação dos serviços de Fornecimento de Vale-alimentação em forma de Cartão Magnético eletrônico com chip para os servidores públicos municipais.

10.2.2. O pagamento será realizado de acordo com a proposta e em conformidade com o ato convocatório. Ao final de cada pedido de créditos a(s) empresa(s) habilitada(as) apresentará nota fiscal, para liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a apresentação da nota fiscal.

Atenciosamente.


Verônica Pedrosa Lopes de Souza
Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1319

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Implantação, Organização, Gerenciamento e Administração de Sistema de Vale-Alimentação por Meio de Cartão Eletrônico Magnético com Chip Individualizado com Fornecimento Mensal para os Servidores Municipais Ativos da Prefeitura, da Câmara Municipal e do Fundo de Previdência do Município de Tambaú/SP.

Número Processo Protocolado: 4152/2025.

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a Habilitação do **Verocheque Refeições LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 06.344.497/0001-41 no Credenciamento nº 03/2026.

Tambaú-SP, 21 de setembro de 2026

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1319

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA MESA N.07, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A Mesa da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno e artigo 27, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º) Fica efetivada a devolução parcial do saldo de duodécimo à Prefeitura Municipal de Tambaú, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Artigo 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 21 de setembro de 2026.

Iago Romário Marsola

Natalia Galbere Fernandes Ferreira

Presidente

Vice-Presidente

Marcos Vinicius Delsin

Mário Lúcio Ferreira

1º Secretário

2º Secretário